

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

ITEM	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4 (Apostila TRESC n. 071/2024)	MÉDIA
1	5.029,78	3.200,00	5.200,00	3.156,43	4.146,55

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 11.524/2025

DESPACHO

Senhor Coordenador,

Para fins de determinação dos preços estimados para a contratação do objeto em questão, foi realizada pesquisa de preços com a utilização dos seguintes parâmetros preferenciais:

- a) licitações e contratações similares de órgãos públicos, em execução ou concluídas até 1 ano anterior a realização desta pesquisa;
- b) pesquisa em mídias ou sítios eletrônicos especializados, referentes a objeto similar ofertado em até 6 (seis) meses anteriores à data da divulgação da licitação pretendida neste procedimento; e
- c) pesquisa direta com fornecedores, por *e-mail*, junto às empresas listadas às págs. 57-64, cujo orçamento tenha sido emitido em até 6 meses anteriores à data da divulgação da licitação pretendida neste procedimento.

Utilizando a ferramenta “Banco de Preços”, fonte prevista na alínea “a” acima mencionada, foram encontradas 3 (três) cotações com especificações e condições semelhantes às exigidas no Termo de Referência, juntadas às págs. 68-76.

Não foram encontradas cotações junto a mídias ou sítios eletrônicos especializados, fonte prevista na alínea “b” supracitada.

Na pesquisa direta realizada junto a fornecedores do ramo, fonte prevista na alínea “c” acima citada, não foram recebidos orçamentos.

Objetivando maior incremento à presente pesquisa de mercado, foram considerados ainda os preços vigentes atualmente praticados pelo TRESC para o objeto em questão, tendo sido juntada a este processo a Apostila TRESC n. 071/2024 (pág. 77), relativa ao Contrato TRESC n. 073/2020 (págs. 78-91).

Os 2 (dois) elevadores instalados no Prédio Sede do TRESC possuem uma capacidade individual de passageiros e peso transportados bastante expressiva e peculiar, qual seja, 16 (dezesseis) passageiros ou 1.200 quilogramas, razão pela qual não encontramos, nas contratações públicas pesquisadas, elevadores com a capacidade de transporte em questão. A grande maioria dos prédios de órgãos públicos de maior porte, como a Sede do TRESC, possuem, via de regra, elevadores com uma capacidade de passageiros/carga menor, normalmente em torno de 8 passageiros ou 600 quilogramas. Desta forma, a única alternativa para compor a planilha orçamentária com os custos das manutenções preventivas mensais, com as cotações disponíveis, foi a utilização da proporcionalidade, utilizando como parâmetro comparativo o número de passageiros, conforme detalhado a seguir:

1) **Cotação 1:** 2 (dois) elevadores / 8 (oito) passageiros

Custo mensal: R\$ 2.514,89

Custo mensal proporcional (TRESC): R\$ 5.029,78

2) **Cotação 2:** 2 (dois) elevadores / 8 (oito) passageiros

Custo mensal: R\$ 1.600,00

Custo mensal proporcional (TRESC): R\$ 3.200,00

3) **Cotação 3:** 1 (um) elevador / 8 (oito) passageiros

Custo mensal: R\$ 1.400,00

Custo mensal proporcional (TRESC): R\$ 5.600,00

A análise, pelo setor demandante, das cotações obtidas nas contratações públicas foi dispensada, uma vez que todas as cotações em questão possuem características similares às especificações contidas no Termo de Referência.

Na extensa pesquisa realizada em bancos públicos de contratações governamentais, não foram encontradas cotações para o valor da mão de obra/hora para as manutenções corretivas. Desta forma, foi consignado, na planilha orçamentária, o valor da mão de obra/hora atualmente praticado pelo TRESC, relativo ao Contrato n. 073/2020 e registrado na Apostila n. 071/2024.

Elaboramos, desta forma, a **Planilha Orçamentária** de **pág. 93**, com a **média** calculada no **Quadro Demonstrativo de Preços** de **pág. 92**.

Pelo exposto, estando os preços estimados em conformidade com a prática do mercado, sugiro o encaminhamento do presente procedimento à Seção de Licitações, para elaboração da minuta do edital licitatório.

Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Victor Pereira de Castro
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo.

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Contratações